

Porto Real-RJ, 01 de Fevereiro de 2022.

Ofício n° 62/GP/2022

Referência: Indicação n°563-21

Conforme a INDICAÇÃO n°563-21 - Câmara Municipal de Porto Real - RJ com a seguinte descrição:

Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Real, Dr. Alexandre Augustus Serfiotis, se digne a providenciar fraldários e programas de vídeos de entretenimentos infantis em todos PSF e no Hospital São Francisco de Assis no município.

Para a solução da indicação supra mencionada, conforme enunciado, a Secretaria Municipal de Saúde informou que está sendo realizado um estudo com vista a realização da preposição apresentada referente a ambiência voltada ao público infantil nos estabelecimento de saúde municipais de acordo com as normas sanitárias.

Atenciosamente,



Alexandre Augustus Serfiotis

Prefeito

Rua Hilário Ettore, 442, Centro, Porto Real/Rj

Telefone (24) 3353.4998

E-mail: governo@portoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310032003200330030003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

